



# PREFEITURA DE TENENTE PORTELA - RS

Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000 - Telefone: (55) 3551-3400

## PORTARIA Nº. 079, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

### REGISTRADO

SOB Nº \_\_\_\_\_ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº \_\_\_\_\_ FOLHA \_\_\_\_\_.

Tenente Portela, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do funcionário responsável

**Assunto:** Dispõe sobre  
funcionamento da Ouvidoria.

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**, Prefeito de Tenente Portela - RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em consonância com o disposto na Lei Municipal Nº 2.158/2013 de 30 de Dezembro de 2013, e suas alterações;

### DESIGNA

A servidora Pública Municipal **Tatiane Tengaten**, no exercício do cargo efetivo de Técnica de Controle Interno, Regime Estatutário, Padrão 13, carga horária de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento para exercer as funções de Ouvidor Geral do Município, ficando instituída gratificação por exercício de função que corresponderá ao valor do menor padrão de referência do quadro geral de servidores, conforme art. 1º, §3º da Lei n.º 2.446 de 04 de outubro de 2017. Para não interferir na atuação do exercício do cargo de Técnica de Controle Interno, as demandas da ouvidoria serão recebidas e analisadas com cautela, nos horários de intervalo da servidora e, quando necessário, fora do horário de expediente.

Revogadas as disposições em contrário;

Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2021.

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**  
Prefeito de Tenente Portela-RS

Registre-se e publique-se:  
Em 15 de janeiro de 2021.

**Paulo Josselino Farias**  
Secretário de Administração e Planejamento

### CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo prazo de 10 dias.